



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 245,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Vice-Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais estatuídas no artigo 148, inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal faz saber que fica retificado o patronímico da servidora identificada na ementa da Portaria nº.245, de 20 de dezembro de 2018, para constar doravante **KATHIA REGINA PINTON SCHULZ**, permanecendo inalterado os demais dispositivos textuais da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Vice-Prefeito de Campos de Júlio